



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 1/2021

"Dispõe sobre a criação do Programa "Empresa Amiga do Esporte e do Lazer" e dá outras providências".

Encaminhado as Comissões
Competentes em 10/05/21
na 1ª Sessão Ordinária
Presidente da C. M.

Aprovado em 31/05/21
na 10ª Sessão Ord
por unanimidade
Presidente da C.M.

A Câmara Municipal de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA E PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa "Empresa Amiga do Esporte e do Lazer", no âmbito do município de Platina/SP, com o propósito de incentivar Pessoas Jurídicas a contribuírem para o incentivo e qualidade da prática de esportes no nosso município.

Parágrafo único - A participação das Pessoas Jurídicas no programa será efetuada das seguintes formas:

- I- Doação de materiais;
- II- Realização de obras de manutenção nos equipamentos esportivos públicos;
- III- Reforma e ampliação de áreas públicas destinadas a práticas de esporte e lazer;
- IV- Realização de ações que visam fomentar o esporte e o lazer;
- V- Desenvolvimento de projetos voltados para incentivo da prática de esportes; e,
- VI- Patrocínio aos participantes dos eventos municipais e intermunicipais de esporte.

Art. 2º As Pessoas Jurídicas interessadas em participar do Programa deverão firmar Termo de Parceria com o Poder Executivo, o qual expedirá o título "Empresa Amiga do Esporte e do Lazer".

Parágrafo único - As Pessoas Jurídicas cooperantes com o programa poderão divulgar, com fins promocionais e publicitários, as ações praticadas em benefício do esporte e do lazer, inclusive por meio da colocação de placas ou outdoors para divulgação.

Art. 3º Fica a critério da Prefeitura disponibilizar o espaço para promover as empresas participantes do programa.



Câmara Municipal de Platina
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 4 de maio de 2021.

Lucilene Maria de Andrade
Lucilene Maria de Andrade
VEREADORA



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Esta proposição tem o objetivo de incentivar as empresas do setor privado a investirem em projetos sociais com foco no desenvolvimento de ações esportivas em troca de publicidade.

O esporte é considerado importante fator de inclusão social, proporciona momentos de lazer e aumenta a qualidade de vida da população, sendo uma ferramenta na formação psicossocial do cidadão.

Muitos projetos sociais encontram barreiras financeiras que inviabilizam sua implementação. Em contrapartida, muitas empresas possuem recursos a serem destinados a ações sociais, desse modo, esta proposição vem unir as duas vontades em prol da população que será a principal beneficiada.

Platina, 4 de maio de 2021.

Lucilene Maria de Andrade
Lucilene Maria de Andrade
VEREADORA



Câmara Municipal de Platina
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

58

Pauta da 9ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura

Informações Básicas

Tipo da Sessão: Ordinária

Abertura: 10/05/2021 - 19:00

Matérias do Expediente

Matéria	Ementa	Situação
1 - ATA - Ata No. 8/2021 Autor: Mesa Diretora - 1o. autor - Mesa Diretora	ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA	Aguardando Inclusão no Expediente
2 - IND - Indicação No. 26/2021 Autor: Clenil Mendes - 1o. autor - Parlamentar	REFERENTE PAGAMENTO DAS FÉRIAS	Aguardando Inclusão no Expediente
3 - IND - Indicação No. 27/2021 Autor: Magno Edson da Silva - 1o. autor - Parlamentar	REFORMA NO CEMITÉRIO	Aguardando Inclusão no Expediente
4 - IND - Indicação No. 28/2021 Autor: Lúcia do Bordado - 1o. autor - Parlamentar	REF. PROJETO/RUA AZARIAS	Aguardando Inclusão no Expediente
5 - MOC - Moção No. 1/2021 Autor: Lúcia do Bordado - 1o. autor - Parlamentar	MOÇÃO DE APLAUSOS A TODOS OS PROFISSIONAIS DA SAÚDE MUNICIPAL	Aguardando Inclusão no Expediente
6 - PCONJ - PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES No. 1/2021 Autor: nc-em - não definido	TC - 004260-989.18-1 - CONTAS 2018	
7 - PL - Projeto de Lei No. 10/2021 Autor: Prefeito Municipal - 1o. autor - Externo	DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA OUVIDORIA DO MUNICÍPIO DE PLATINA, ESTADO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	Aguardando Inclusão no Expediente
8 - PL - Projeto de Lei No. 11/2021 Autor: Prefeito Municipal - 1o. autor - Externo	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ARTIGO 1º DA LEI Nº 1.127/2015, DE 31 DE MARÇO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS	Aguardando Inclusão no Expediente
9 - PL L - Projeto de Lei Legislativo No. 1/2021 Autor: Lúcia do Bordado - 1o. autor - Parlamentar	DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA EMPRESA AMIGA DO ESPORTE E DO LAZER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS	Aguardando Inclusão no Expediente
10 - REQ - Requerimento No. 23/2021 Autor: Clenil Mendes - 1o. autor - Parlamentar	REFERENTE GASTOS COM O ONIBUS BYA5064	Aguardando Inclusão no Expediente
11 - REQ - Requerimento No. 24/2021 Autor: Professor Via - 1o. autor - Parlamentar	REF. BIBLIOTECA MUNICIPAL	Aguardando Inclusão no Expediente

Matérias da Ordem do Dia



Câmara Municipal de Platina
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

es

Pauta da 9ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura

Matéria	Ementa	Situação
1 - PTC - Parecer Tribunal de Contas No. 1/2021 Processo: Turno: Autor: nc-od - não definido	TC - 004260.989.18-1 - CONTAS ANUAIS 2018	



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

OFICIO ESPECIAL Nº 21/2021.
Reunião de Comissão.

Platina, 14 de maio de 2021.

Excelentíssima Senhora Relatora,

Convoco Vossa Excelência para reunião desta Comissão que se realizará dia 17 DE MAIO DE 2021, SEGUNDA-FEIRA, ÀS 9 HORAS, no Plenário da Câmara Municipal, onde serão estudados os Projetos abaixo relacionados para a emissão de PARECERES.

- 1) PROJETO DE LEI Nº 1/2021 – LEGISLATIVO - “Dispõe sobre a criação do Programa ‘Empresa Amiga do Esporte e do Lazer’; e,
- 2) PROJETO DE LEI Nº 10/2021 – “Dispõe sobre a criação da ouvidoria do município de Platina, Estado de São Paulo, e dá outras providências”.

Atenciosamente,


ALEXANDRE ROBERTO NOGUEIRA
PRESIDENTE DA CCJR

A Sua Excelência a Senhora
Claudinir Ladeira de Oliveira
Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Platina/SP
CEP: 19990-000

88



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

OFICIO ESPECIAL Nº 22/2021.
Reunião de Comissão.

Platina, 14 de maio de 2021.

Excelentíssimo Senhor Membro,

Convoco Vossa Excelência para reunião desta Comissão que se realizará dia 17 DE MAIO DE 2021, SEGUNDA-FEIRA, ÀS 9 HORAS, no Plenário da Câmara Municipal, onde serão estudados os Projetos abaixo relacionados para a emissão de PARECERES.

- 1) PROJETO DE LEI Nº 1/2021 – LEGISLATIVO - “Dispõe sobre a criação do Programa ‘Empresa Amiga do Esporte e do Lazer’; e,
- 2) PROJETO DE LEI Nº 10/2021 – “Dispõe sobre a criação da ouvidoria do município de Platina, Estado de São Paulo, e dá outras providencias”.

Atenciosamente,


ALEXANDRE ROBERTO NOGUEIRA
PRESIDENTE DA CCJR

A Sua Excelência o Senhor
Clenil Mendes dos Santos - PL
Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Platina/SP
CEP: 19990-000

28



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

OFICIO ESPECIAL Nº 25/2021.
Reunião de Comissão.

Platina, 14 de maio de 2021.

Excelentíssimo Senhor Relator,

Convoco Vossa Excelência para reunião desta Comissão que se realizará dia **18 DE MAIO DE 2021, TERÇA-FEIRA, ÀS 8 HORAS**, no prédio da Câmara Municipal, seguindo todos os protocolos de segurança da Saúde relacionados à COVID-19, onde será estudado o projeto de lei abaixo relacionado, para emissão de **PARECER**:

- **PROJETO DE LEI Nº 1/2021 – LEGISLATIVO** - “Dispõe sobre a criação do Programa ‘Empresa Amiga do Esporte e do Lazer’.

Atenciosamente,

MAGNO EDSON DA SILVA
PRESIDENTE DA COSPSELCT

A Sua Excelência o Senhor
Vladimir Ovídio da Silva
Comissão de Obras e Serviços Públicos, Saúde; Educação; Lazer; Cultura; e Turismo.
Platina/SP
CEP: 19990-015



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

OFICIO ESPECIAL Nº 26/2021.
Reunião de Comissão.

Platina, 14 de maio de 2021.

Excelentíssima Senhora Membro,

Convoco Vossa Excelência para reunião desta Comissão que se realizará dia 18 DE MAIO DE 2021, TERÇA-FEIRA, ÀS 8 HORAS, no prédio da Câmara Municipal, seguindo todos os protocolos de segurança da Saúde relacionados à COVID-19, onde será estudado o projeto de lei abaixo relacionado, para emissão de PARECER:

- PROJETO DE LEI Nº 1/2021 – LEGISLATIVO - “Dispõe sobre a criação do Programa ‘Empresa Amiga do Esporte e do Lazer’.

Atenciosamente,



MAGNO EDSON DA SILVA
PRESIDENTE DA COSPSELCT

A Sua Excelência a Senhora
Lucilene Maria de Andrade - Republicanos
Comissão de Obras e Serviços Públicos, Saúde; Educação; Lazer; Cultura; e Turismo.
Platina/SP
CEP: 19990-015



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

PARECER Nº 6/2021

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Referente ao **PROJETO DE LEI Nº. 1/2021** - "DISPOE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA EMPRESA AMIGA DO ESPORTE E DO LAZER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos da nobre Vereadora Relatora, faz do competente Relatório o seu Parecer, emitindo **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 1/2021, reservando ao Plenário a decisão final.

Sala das Comissões, "Plenário Vereador Ataliba Nogueira de Souza, 17 de maio de 2021.

Alexandre Roberto Nogueira
Presidente

Claudimir Ladeira de Oliveira
Relatora

Clenil Mendes dos Santos
Membro



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

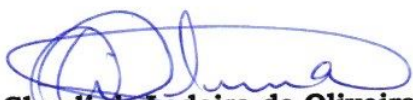
RELATÓRIO

O Projeto de Lei em pauta que “Dispõe sobre a Criação do Programa Empresa Amiga do Esporte e do Lazer e dá outras providências”, foi encaminhado a esta Relatora por meio do Ofício Especial nº 21/2021, para análise e Parecer quanto aos aspectos pertinentes, conforme vigora no Regimento Interno desta Casa de Leis.

Em análise ao Projeto de Lei sobre a criação do Programa “Empresa Amiga do esporte e do Lazer”, concluiu-se que é de relevância municipal, sendo um passo na luta para implantação de políticas públicas relacionadas ao esporte e lazer, com aspectos gramaticais e lógicos dentro dos padrões.

Sendo assim, esta Relatora, juntamente com os demais membros da Comissão Temática desta Casa, analisou o Projeto em referência, verificando que sua elaboração se deu nos termos das legislações pertinentes, estando, portanto, pronto para ser discutido e votado.

SALA DAS COMISSÕES, Plenário “Vereador Ataliba Nogueira de Souza”, 17 de maio de 2021.


Claudineir Ladeira de Oliveira
Relatora



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

PARECER Nº 1/2021

DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS; SAÚDE; EDUCAÇÃO; LAZER; CULTURA; E, TURISMO

Referente ao **PROJETO DE LEI Nº. 1/2021** - "DISPOE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA EMPRESA AMIGA DO ESPORTE E DO LAZER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Comissão de Obras e Serviços Públicos; Saúde; Educação; Lazer; Cultura; e, Turismo, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos do nobre Vereador Relator, faz do competente Relatório o seu Parecer, emitindo **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 1/2021, reservando ao Plenário a decisão final.

Sala das Comissões, "Plenário Vereador Ataliba Nogueira de Souza, 18 de maio de 2021.

Magno Edson da Silva
Presidente

Vladimir Ovídio da Silva
Relator

Lucilene Maria de Andrade
Membro



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

RELATÓRIO

O Projeto de Lei em pauta que “Dispõe sobre a Criação do Programa Empresa Amiga do Esporte e do Lazer e dá outras providencias”, foi encaminhado a este Relator por meio do Ofício Especial nº 25/2021, para análise e Parecer quanto aos aspectos pertinentes, conforme vigora no Regimento Interno desta Casa de Leis.

Em análise ao Projeto de Lei, foi visto que é fundamental apoiar ideias para a construção de políticas públicas relacionadas ao esporte e lazer, contando com colaboração tanto de Pessoas Jurídicas quanto da própria sociedade, é um trabalho a ser realizado por todos.

O Projeto trata de uma contrapartida simples em relação ao benefício, lembrando que é um processo complexo, longo e que depende de boa vontade em trabalhar sua divulgação e aceitação, para que ganhe credibilidade e possa começar a ter os efeitos esperados.

Sendo assim, este Relator, juntamente com os demais membros da Comissão Temática desta Casa, analisou o Projeto em referência, verificando que sua elaboração se deu nos termos das legislações pertinentes, estando, portanto, pronto para ser discutido e votado.

SALA DAS COMISSÕES, Plenário “Vereador Ataliba Nogueira de Souza”, 18 de maio de 2021.

Vladimir Ovidio da Silva
Vladimir Ovidio da Silva
Relator



Câmara Municipal de Platina

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Pauta da 10ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura

Informações Básicas

Tipo da Sessão: Ordinária

Abertura: 31/05/2021 - 19:00

Matérias do Expediente

Matéria	Ementa
1 - ATA - Ata No. 9/2021 Autor: nc-em - não definido	ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA
2 - IND - Indicação No. 29/2021 Autor: Edméia Segatelli - 1o. autor - Parlamentar	PRANCHA DE RESGATE
3 - IND - Indicação No. 30/2021 Autor: Professor Vla - 1o. autor - Parlamentar Lúcia do Bordado - Parlamentar	REF. MUSEU
4 - LOM - Projeto de Emenda à LOM No. 1/2021 Autor: Clenil Mendes - 1o. autor - Parlamentar Magno Edson da Silva - Parlamentar Professor Vla - Parlamentar	EMENDA A LEI ORGANICA E ACRESCENTAM DISPOSITIVOS NA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO DE PLATINA, PARA INSTITUIR O ORÇAMENTO IMPOSITIVO
5 - MOC - Moção No. 2/2021 Autor: Edméia Segatelli - 1o. autor - Parlamentar	A V E R E A D O R A ABAIXO ASSINADA, NOS TERMOS REGIMENTAIS E APÓS OUVIR O PLENÁRIO, PROPÕE MOÇÃO DE APOIO AO PROJETO DE LEI Nº. 2564/2020, DE AUTORIA DO SENADOR SR. FABIANO CONTARATO, QUE ALTERA A LEI Nº 7.498, DE 25 DE JUNHO DE 1986, PARA INSTITUIR O PISO SALARIAL NACIONAL DO ENFERMEIRO, DO TÉCNICO DE ENFERMAGEM, DO AUXILIAR DE ENFERMAGEM E DA PARTEIRA.
6 - PCCJR - PARECER COMISSÃO DE JUSTIÇA No. 6/2021 Autor: nc-em - não definido	PARECER 6 REF. PL 1/2021
7 - PCCJR - PARECER COMISSÃO DE JUSTIÇA No. 7/2021 Autor: nc-em - não definido	PARECER REF. PL 10/2021
8 - PCOFC - PARECER COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABIL No. 3/2021 Autor: nc-em - não definido	PARECER REF. PL 10/2021
9 - PCOSP - PARECER COMISSÃO DE OBRAS E SERV PUBLICOS No. 1/2021 Autor: nc-em - não definido	PARECER 1 REF. PL 1/2021
10 - PDL - Projeto de Decreto Legislativo No. 1/2021 Autor: Edméia Segatelli - 1o. autor - Parlamentar	DISPOE SOBRE A APRECIACÃO DO PARECER PREVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, REFERENTE ÀS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL, RELATIVO AO EXERCICIO FINANCEIRO DE 2018
11 - PL - Projeto de Lei No. 12/2021 Autor: Prefeito Municipal - 1o. autor - Externo	DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS DO MUNICIPIO DE PLATINA E ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO NO VALOR DE R\$ 300.000,00 (TRZENTOS MIL REAIS) PROGRAMA PARA O EXERCICIO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. (CENTRO COMUNITÁRIO PARA CRAS)



Câmara Municipal de Platina
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Pauta da 10ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura

Matéria	Ementa
12 - PL - Projeto de Lei No. 13/2021 Autor: Prefeito Municipal - 1o. autor - Externo	DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE PLATINA E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 38.000,00 (TRINTA E OITO MIL REAIS) NO ORÇAMENTO DO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 2021.
13 - PL - Projeto de Lei No. 14/2021 Autor: Prefeito Municipal - 1o. autor - Externo	DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE PLATINA E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 330.000,00 (TREZENTOS E TRINTA MIL REAIS) NO ORÇAMENTO PROGRAMADO PARA O EXERCÍCIO DE 2021.
14 - PL L - Projeto de Lei Legislativo No. 2/2021 Autor: Clenil Mendes - 1o. autor - Parlamentar	ESTABELECE NORMAS PARA MAXIMIZAR A TRANSPARÊNCIA DAS RECEITAS E DESPESAS COM A PANDEMIA DA COVID-19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
15 - PL L - Projeto de Lei Legislativo No. 3/2021 Autor: Edméia Segatelli - 1o. autor - Parlamentar	DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA OUVIDORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLATINA, ESTADO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
16 - REQ - Requerimento No. 24/2021 Autor: Professor Vlá - 1o. autor - Parlamentar	REF. BIBLIOTECA MUNICIPAL
17 - REQ - Requerimento No. 25/2021 Autor: Professor Vlá - 1o. autor - Parlamentar	REQUER INSTITUIÇÃO DO PROJETO TRABALHO E CIDADANIA
18 - REQ - Requerimento No. 26/2021 Autor: Professor Vlá - 1o. autor - Parlamentar	REF. RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS
19 - REQ - Requerimento No. 27/2021 Autor: Clenil Mendes - 1o. autor - Parlamentar	REQUER A INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL DENOMINADO "REFIS"

Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Ementa
1 - PL L - Projeto de Lei Legislativo No. 1/2021 Processo: 1/2021 Turno: Autor: Lúcia do Bordado - 1o. autor - Parlamentar	DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA EMPRESA AMIGA DO ESPORTE E DO LAZER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
2 - PL - Projeto de Lei No. 10/2021 Processo: 10/2021 Turno: Autor: Prefeito Municipal - 1o. autor - Externo	DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA OUVIDORIA DO MUNICÍPIO DE PLATINA, ESTADO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



Câmara Municipal de Platina
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

Ofício nº 51/2021
Enc. Autógrafo

Platina, 1º de junho de 2021.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópia dos Autógrafos de Leis nº 1.287/2021 e nº 1.288/2021, conforme projetos aprovados por unanimidade na 10ª Sessão Ordinária, realizada em 31 de maio de 2021.

Atenciosamente,

EDMÉIA MARIA SEGATELLI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

A Sua Excelência o Senhor
Wagner Roberto de Lima
Prefeitura Municipal de Platina
Platina – SP
CEP: 19990-015



Prefeitura Municipal de
Platina - SP

Nº Protocolo: OF.R.CAM.-R-7346-01-06-2021
Etiqueta: 11064
Data: 01/06/2021 - 14:53:02
Etiqueta gerada por: Ana Paula de Oliveira
Melo



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1.288/2021

"Dispõe sobre a criação do Programa "Empresa Amiga do Esporte e do Lazer" e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PLATINA APROVA:

Art. 1º Fica instituído o Programa "Empresa Amiga do Esporte e do Lazer", no âmbito do município de Platina/SP, com o propósito de incentivar Pessoas Jurídicas a contribuírem para o incentivo e qualidade da prática de esportes no nosso município.

Parágrafo único - A participação das Pessoas Jurídicas no programa será efetuada das seguintes formas:

- I- Doação de materiais;
- II- Realização de obras de manutenção nos equipamentos esportivos públicos;
- III- Reforma e ampliação de áreas públicas destinadas a práticas de esporte e lazer;
- IV- Realização de ações que visam fomentar o esporte e o lazer;
- V- Desenvolvimento de projetos voltados para incentivo da prática de esportes; e,
- VI- Patrocínio aos participantes dos eventos municipais e intermunicipais de esporte.

Art. 2º As Pessoas Jurídicas interessadas em participar do Programa deverão firmar Termo de Parceria com o Poder Executivo, o qual expedirá o título "Empresa Amiga do Esporte e do Lazer".

Parágrafo único - As Pessoas Jurídicas cooperantes com o programa poderão divulgar, com fins promocionais e publicitários, as ações praticadas em benefício do esporte e do lazer, inclusive por meio da colocação de placas ou outdoors para divulgação.

Art. 3º Fica a critério da Prefeitura disponibilizar o espaço para promover as empresas participantes do programa.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Câmara Municipal de Platina

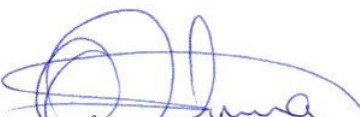
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 31 de maio de 2021.


EDMEIA MARIA SEGATELLI
PRESIDENTE


CLAUDINIR LADEIRA DE OLIVEIRA
1ª SECRETÁRIA



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

LEI Nº 1.288/2021, 1º DE JUNHO DE 2021.

"Dispõe sobre a criação do Programa "Empresa Amiga do Esporte e do Lazer" e dá outras providências".

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Platina, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa "Empresa Amiga do Esporte e do Lazer", no âmbito do município de Platina/SP, com o propósito de incentivar Pessoas Jurídicas a contribuírem para o incentivo e qualidade da prática de esportes no nosso município.

Parágrafo único - A participação das Pessoas Jurídicas no programa será efetuada das seguintes formas:

- I- Doação de materiais;
- II- Realização de obras de manutenção nos equipamentos esportivos públicos;
- III- Reforma e ampliação de áreas públicas destinadas a práticas de esporte e lazer;
- IV- Realização de ações que visam fomentar o esporte e o lazer;
- V- Desenvolvimento de projetos voltados para incentivo da prática de esportes; e,
- VI- Patrocínio aos participantes dos eventos municipais e intermunicipais de esporte.

Art. 2º As Pessoas Jurídicas interessadas em participar do Programa deverão firmar Termo de Parceria com o Poder Executivo, o qual expedirá o título "Empresa Amiga do Esporte e do Lazer".

Parágrafo único - As Pessoas Jurídicas cooperantes com o programa poderão divulgar, com fins promocionais e publicitários, as ações praticadas em



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.

Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

benefício do esporte e do lazer, inclusive por meio da colocação de placas ou outdoors para divulgação.

Art. 3º Fica a critério da Prefeitura disponibilizar o espaço para promover as empresas participantes do programa.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 1º de junho de 2021.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 1º de junho de 2021.


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria